



DECRETO N.º 19563

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora JUCIMARA SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n.º 8.575, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado COZINHEIRA, lotada na Escola Municipal Prof. Juventina Betim da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12313/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19558

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora BENVINDA DALUZ DINO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 8.283, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CMEI – Mário Quintana, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12851/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19562

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ANA MÁRCIA GUIMARÃES SILVA, matrícula n.º 8.796, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 24 de outubro de 2012 a 07 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18522/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19557

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora REGIELLY ELENA DA SILVA MACIEL, matrícula n.º 8.796, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil, lotada no CMEI Helena Kolody, da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 17286/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19561

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora SIMONE APARECIDA SAITONE, matrícula n.º 7.883, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de março de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18920/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19555

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora DANIELE ALVES MACHADO, matrícula n.º 8.972, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, da Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de outubro de 2012 a 06 de novembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17982/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19560

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JESSIKA KARLA SILVEIRA, matrícula n.º 9.370, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de novembro de 2012 a 20 de março de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18845/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19553

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA ROSENIL CORDEIRO DE JESUS, matrícula n.º 9.552, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont, da Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de outubro de 2012 a 05 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18298/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

- GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
- SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.301.000,00	108.999.172,57	19.809.325,90	18,17	97.969.544,57	89,88	11.029.628,00
RECEITAS CORRENTES	95.551.000,00	103.232.178,69	19.426.583,32	18,82	94.270.908,61	91,32	8.961.270,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.117.000,00	17.248.000,00	2.548.864,51	14,78	13.889.371,98	80,53	3.358.628,02
Impostos	14.648.000,00	14.779.000,00	2.319.845,63	15,70	12.104.673,33	81,90	2.674.326,67
Taxas	2.208.000,00	2.208.000,00	199.968,60	9,06	1.581.298,74	71,62	626.701,26
Contribuições de Melhoria	261.000,00	261.000,00	29.050,28	11,13	203.399,91	77,93	57.600,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.456.000,00	4.456.000,00	954.279,91	21,42	4.580.300,57	102,79	-124.300,57
Contribuições Sociais	2.656.000,00	2.656.000,00	615.082,50	23,16	2.861.449,57	107,74	-205.449,57
Contribuições Econômicas	1.800.000,00	1.800.000,00	339.197,41	18,84	1.718.851,00	95,49	81.149,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.684.000,00	2.860.289,85	1.872.259,28	65,46	7.758.870,24	271,26	-4.898.580,39
Receitas Imobiliárias	117.000,00	135.000,00	15.260,00	11,30	69.944,48	51,81	65.055,52
Receitas de Valores Mobiliários	2.567.000,00	2.725.289,85	1.856.999,28	68,14	7.688.925,76	282,13	-4.963.635,91
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.134.000,00	1.156.000,00	221.113,69	19,13	1.005.152,82	86,95	150.847,18
Receita de Serviços	1.134.000,00	1.156.000,00	221.113,69	19,13	1.005.152,82	86,95	150.847,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.971.000,00	73.434.888,84	12.650.441,52	17,23	64.084.573,86	87,27	9.350.314,98
Transferências Intergovernamentais	66.971.000,00	73.367.770,00	12.650.441,52	17,24	64.017.455,02	87,26	9.350.314,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	67.118,84	0,00	0,00	67.118,84		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.189.000,00	4.077.000,00	1.179.624,41	28,93	2.952.639,14	72,42	1.124.360,86
Multas e Juros de Mora	548.000,00	595.000,00	120.386,59	20,23	611.432,91	102,76	-16.432,91
Indenizações e Restituições	520.000,00	1.302.000,00	826.798,34	63,50	1.138.646,73	87,45	163.353,27
Receita de Dívida Ativa	1.829.000,00	1.829.000,00	173.660,97	9,49	1.041.535,72	56,95	787.464,28
Receitas Correntes Diversas	292.000,00	351.000,00	58.778,51	16,75	161.023,78	45,88	189.976,22
RECEITA DE CAPITAL	2.750.000,00	5.766.993,88	382.742,58	6,64	3.698.635,96	64,13	2.068.357,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.750.000,00	3.100.000,00	173.118,37	5,58	199.427,05	6,43	2.900.572,95
Operações de Crédito Internas	2.750.000,00	3.100.000,00	173.118,37	5,58	199.427,05	6,43	2.900.572,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.666.993,88	209.624,21		3.477.709,91		-810.716,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.666.993,88	209.624,21		3.477.709,91		-810.716,03
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.499.226,70	24,34	6.284.174,53	102,02	-124.174,53
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	1.499.226,70	24,34	6.284.174,53	102,02	-124.174,53
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.499.226,70	24,34	6.284.174,53	102,02	-124.174,53
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	6.160.000,00	6.160.000,00	1.499.226,70	24,34	6.284.174,53	102,02	-124.174,53
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2012	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.256.000,00	4.256.000,00	2.263.678,12	9.352.974,68	5.824.472,10
RECEITAS CORRENTES	4.256.000,00	4.256.000,00	2.263.678,12	9.352.974,68	5.824.472,10
Receita de Contribuições dos Segurados	2.656.000,00	2.656.000,00	615.082,50	2.861.449,57	2.332.745,06
Pessoal Civil	2.656.000,00	2.656.000,00	615.082,50	2.861.449,57	2.332.745,06
Ativo	2.616.000,00	2.616.000,00	611.823,80	2.846.509,52	2.319.473,29
Inativo	40.000,00	40.000,00	3.258,70	14.940,05	13.271,77
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	1.648.595,62	6.215.249,42	2.948.308,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	1.648.595,62	6.215.249,42	2.948.308,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	276.275,69	543.418,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	398.000,00	398.000,00	0,00	276.275,69	543.418,82
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.499.226,70	6.284.174,53	4.457.191,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	10.416.000,00	10.416.000,00	3.762.904,82	15.637.149,21	10.281.663,19

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2012	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.783.000,00	8.583.000,00	1.182.800,15	5.936.194,44	4.980.060,47
ADMINISTRAÇÃO	946.000,00	946.000,00	67.418,70	363.320,77	359.455,46
Despesas Correntes	866.000,00	866.000,00	67.418,70	361.162,77	357.059,46
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	2.158,00	2.396,00
PREVIDÊNCIA	6.837.000,00	7.637.000,00	1.115.381,45	5.572.873,67	4.620.605,01
Pessoal Civil	6.837.000,00	7.637.000,00	1.115.381,45	5.572.873,67	4.620.605,01
Aposentadorias	3.900.000,00	4.700.000,00	713.035,27	3.600.936,58	3.024.053,72
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	728.465,84	904.472,22
Outros Benefícios Previdenciários	1.337.000,00	1.337.000,00	402.346,18	1.243.471,25	692.079,07
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	7.783.000,00	8.583.000,00	1.182.800,15	5.936.194,44	4.980.060,47

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.633.000,00	1.833.000,00	2.580.104,67	9.700.954,77	5.301.602,72
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2012	2011
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.633.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
		CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	361.801,30	338.296,20	
INVESTIMENTOS	36.997.754,20	38.715.955,16	
OUTROS BENS E DIREITOS	206.595,37	206.595,37	
		518.645,46	28.834.651,33
		205.425,67	

Ativo Disponível	28.197.429,20	29.978.296,22	30.534.250,23
Haveres Financeiros	2.704,28	1.764,00	1.362,66
(-) Restos a Pagar Processados	1.616.690,46	1.774.722,94	1.576.996,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-3.183.102,88	-7.149.854,04	-8.205.745,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	17.342.198,63	15.647.186,87	15.350.513,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-20.525.301,51	-22.797.040,91	-23.556.259,76

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-759.218,85	-3.030.958,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2011 (c)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	60.529.835,41	60.529.835,41
DEDUÇÕES (VIII)	29.353.296,79	36.474.146,69	39.054.251,36
Ativo Disponível	518.645,46	350.471,31	338.296,20
Investimentos	28.834.651,33	36.123.675,38	38.715.955,16
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.662.051,45	24.055.688,72	21.475.584,05
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-23.662.051,45	24.055.688,72	21.475.584,05

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	106.666.888,84	19.068.810,74	92.866.157,38	84.594.746,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.248.000,00	2.548.864,51	13.889.371,98	14.502.062,84
IPTU	1.772.000,00	266.597,95	1.775.404,97	1.520.050,17
ISS	10.900.000,00	1.609.004,57	8.356.705,70	9.540.512,22
ITBI	719.000,00	218.834,46	936.485,97	848.922,32
IRRF	1.388.000,00	225.408,65	1.036.076,69	1.025.664,49
Outras Receitas Tributárias	2.469.000,00	229.018,88	1.784.698,65	1.566.913,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.616.000,00	2.453.506,61	10.864.475,10	8.474.552,49
Receita Previdenciária	8.816.000,00	2.114.309,20	9.145.624,10	6.789.936,15
Outras Contribuições	1.800.000,00	339.197,41	1.718.851,00	1.684.616,34
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	135.000,00	15.260,00	69.944,48	43.647,36
Receita Patrimonial	2.860.289,85	1.872.259,28	7.758.870,24	4.755.378,77
(-) Aplicações Financeiras	2.725.289,85	1.856.999,28	7.688.925,76	4.711.731,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.434.888,84	12.650.441,52	64.084.573,86	58.017.466,62
FPM	20.235.000,00	3.119.285,49	19.608.970,70	19.179.623,43

ICMS	35.794.000,00	6.414.063,53	30.059.883,72	26.253.280,91
Convênios	67.118,84	0,00	67.118,84	28.573,93
Outras Transferências	17.338.770,00	3.117.092,50	14.348.600,60	12.555.988,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.233.000,00	1.400.738,10	3.957.791,96	3.557.017,07
Dívida Ativa	1.829.000,00	173.660,97	1.041.535,72	1.010.771,72
Diversas Receitas Correntes	3.404.000,00	1.227.077,13	2.916.256,24	2.546.245,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.766.993,88	382.742,58	3.698.635,96	2.406.778,06
Operações de Crédito (III)	3.100.000,00	173.118,37	199.427,05	1.114.876,13
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	21.499,00	30.000,00
Transferências de Capital	2.666.993,88	209.624,21	3.477.709,91	1.261.901,93
Convênios	2.666.993,88	209.624,21	3.477.709,91	1.261.901,93
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.666.993,88	209.624,21	3.477.709,91	1.261.901,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	109.333.882,72	19.278.434,95	96.343.867,29	85.856.648,31

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.937.701,68	14.809.384,25	79.765.121,75	66.776.750,09
Pessoal e Encargos Sociais	59.569.104,08	9.659.148,56	46.546.425,75	40.187.751,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	722.000,00	103.539,10	562.591,29	588.130,53
Outras Despesas Correntes	43.646.597,60	5.046.696,59	32.656.104,71	26.000.868,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	103.215.701,68	14.705.845,15	79.202.530,46	66.188.619,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.579.444,22	2.648.208,65	16.672.463,31	9.299.760,12
Investimentos	23.057.444,22	2.172.477,49	13.825.566,57	6.877.973,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.522.000,00	475.731,16	2.846.896,74	2.421.786,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	23.057.444,22	2.172.477,49	13.825.566,57	6.877.973,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	856.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	129.762.145,90	16.878.322,64	93.028.097,03	73.066.593,11

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-20.428.263,18	2.400.112,31	3.315.770,26	12.790.055,20
---	-----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			18.046.973,33	
--	--	--	----------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.873.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	PAULO KOROVISKI CRC PR17882-O	CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
--	----------------------------------	---

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1.00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.616.690,66	0,00	1.572.178,84	44.511,82	6.566.133,76	638.262,65	5.295.412,04	632.459,07
EXECUTIVO	0,00	1.616.690,66	0,00	1.572.178,84	44.511,82	6.560.333,76	638.262,65	5.289.612,04	632.459,07
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.616.690,46	0,00	1.572.178,64	44.511,82	6.560.333,76	638.262,65	5.289.612,04	632.459,07
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.616.690,66	0,00	1.572.178,84	44.511,82	6.566.133,76	638.262,65	5.295.412,04	632.459,07

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	PAULO KOROVISKI CRC PR 17882-O	CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
--	-----------------------------------	---

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.293.000,00	16.471.000,00	2.477.317,08	12.974.604,68	78,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.746.000,00	2.793.000,00	389.367,04	2.432.957,23	87,11
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.772.000,00	1.772.000,00	266.597,95	1.775.404,97	100,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.000,00	27.000,00	5.812,79	13.220,07	48,96
Divida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	72.641,94	422.534,28	61,96
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	265.000,00	312.000,00	44.314,36	221.797,91	71,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	589.000,00	720.000,00	218.930,99	938.738,43	130,38
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	588.000,00	719.000,00	218.834,46	936.485,97	130,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	96,53	2.252,46	225,25
Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.570.000,00	11.570.000,00	1.643.610,40	8.566.832,33	74,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.900.000,00	10.900.000,00	1.609.004,57	8.356.705,70	76,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	8.958,37	56.912,56	105,39
Divida Ativa do ISS	562.000,00	562.000,00	19.301,11	114.088,32	20,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	54.000,00	54.000,00	6.346,35	39.125,75	72,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	225.408,65	1.036.076,69	74,65
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	225.408,65	1.036.076,69	74,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.435.000,00	65.114.000,00	10.826.563,80	55.369.267,37	85,03
2.1- Cota-Parte FPM	20.475.000,00	21.035.000,00	3.119.285,49	19.608.970,70	93,22
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.675.000,00	20.235.000,00	3.119.285,49	19.608.970,70	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.575.000,00	35.794.000,00	6.414.063,53	30.059.883,72	83,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	675.000,00	675.000,00	66.653,22	333.266,10	49,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	112.043,28	524.767,20	54,66
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	719.772,15	720.126,62	110,79
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	6.000.000,00	394.746,13	4.122.253,03	68,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.728.000,00	81.585.000,00	13.303.880,88	68.343.872,05	83,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	257.000,00	257.000,00	18.267,69	156.005,22	60,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.828.000,00	1.828.000,00	396.266,67	1.753.738,87	95,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.312.000,00	1.312.000,00	246.890,89	1.265.125,83	96,43
5.2- Outras Transferências do FNDE	516.000,00	516.000,00	149.375,78	488.613,04	94,69
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	815.690,03	3.048,42	827.527,00	101,45
6.1- Transferências de Convênios	0,00	809.690,03	0,00	810.064,15	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	6.000,00	3.048,42	17.462,85	291,05
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.090.000,00	2.900.690,03	417.582,78	2.737.271,09	94,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.165.312,31	11.073.850,68	92,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.935.000,00	3.935.000,00	623.857,03	3.921.793,85	99,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.715.000,00	6.715.000,00	1.282.812,68	6.011.976,59	89,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	135.000,00	135.000,00	13.330,64	66.653,20	49,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	192.000,00	192.000,00	22.408,67	104.953,47	54,66
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	130.000,00	130.000,00	143.954,42	144.025,30	110,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	78.948,87	824.448,27	100,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.072.000,00	13.037.000,00	2.477.796,83	12.949.453,50	99,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.927.000,00	12.892.000,00	2.463.310,81	12.838.543,41	99,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	145.000,00	145.000,00	14.486,02	110.910,09	76,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	965.000,00	297.998,50	1.764.692,73	182,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					1.764.692,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.655.000,00	10.345.000,00	1.836.257,01	8.316.438,65	80,39
13.1- Com Educação Infantil	2.781.000,00	3.036.000,00	575.117,01	2.578.237,83	84,92
13.2- Com Ensino Fundamental	6.874.000,00	7.309.000,00	1.261.140,00	5.738.200,82	78,51
14- OUTRAS DESPESAS	2.417.000,00	4.986.952,47	583.550,93	4.608.868,77	92,42
14.1- Com Educação Infantil	518.000,00	1.408.000,00	172.998,06	1.275.170,47	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.899.000,00	3.578.952,47	410.552,87	3.333.698,30	93,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.072.000,00	15.331.952,47	2.419.807,94	12.925.307,42	84,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %	64,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.294.952,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ³	2.294.952,47

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	19.182.000,00	19.709.000,00	3.299.492,23	13.759.997,79	69,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.679.750,00	7.324.750,00	987.159,05	5.339.423,63	72,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.299.000,00	4.444.000,00	748.115,07	3.853.408,30	86,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.380.750,00	2.880.750,00	239.043,98	1.486.015,33	51,58
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.372.250,00	18.223.413,92	2.657.224,95	14.545.398,53	79,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.773.000,00	10.887.952,47	1.671.692,87	9.071.899,12	83,32
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.599.250,00	7.335.461,45	985.532,08	5.473.499,41	74,62
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	460.612,50	53.538,05	383.583,79	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.852.000,00	26.608.776,42	3.697.922,05	20.868.405,95	78,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-554.405,82
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	110.910,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.294.952,47
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.196.211,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	63.124,22
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.110.792,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	15.774.029,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %	23,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	6.233,76	83.375,94	5,96
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	521.000,00	1.521.508,59	41.740,74	1.231.493,48	80,94
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.921.000,00	2.921.508,59	47.974,50	1.314.869,42	45,01
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.773.000,00	29.530.285,01	3.745.896,55	22.183.275,37	75,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	452.696,14	63.124,22

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.402.033,01	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.838.543,41	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.665.356,33	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.910,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.686.130,18	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	75.928.000,00	80.785.000,00	68.343.872,05	84,60
Impostos	14.648.000,00	14.779.000,00	12.104.673,33	81,90
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.645.000,00	1.692.000,00	869.931,35	51,41
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	59.635.000,00	64.314.000,00	55.369.267,37	86,09
Da União	21.000.000,00	21.560.000,00	20.662.363,42	95,84
Do Estado	38.635.000,00	42.754.000,00	34.706.903,95	81,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.239.000,00	5.901.770,00	5.665.795,85	96,00
Da União para o Município	3.358.000,00	5.020.770,00	4.939.403,65	98,38
Do Estado para o Município	158.000,00	158.000,00	154.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	723.000,00	723.000,00	572.392,20	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.805.000,00	29.983.402,57	25.680.752,67	85,65
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	11.073.860,68	92,85
TOTAL	94.045.000,00	104.743.172,57	88.616.559,89	84,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	15.606.250,00	21.597.591,67	17.995.595,28	83,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.139.050,00	12.696.567,37	10.246.789,17	80,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467.200,00	8.901.024,30	7.748.806,11	87,06
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	2.235.467,81	2.140.488,85	95,75
Investimentos	342.000,00	2.235.467,81	2.140.488,85	95,75
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.948.250,00	23.833.059,48	20.136.084,13	84,49

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.sau
DESPESAS COM SAÚDE	15.948.250,00	23.833.059,48	20.136.084,13	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.301.000,00	6.986.202,05	6.014.563,90	29,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.566.000,00	5.040.579,37	4.030.973,12	20,02
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	735.000,00	1.945.622,68	1.983.590,78	9,85
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			798.949,04	3,97
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.647.250,00	16.846.857,43	13.322.571,19	66,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31/12/2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	858.612,67	151.150,37

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]	19,27
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	15.446.250,00	23.199.259,48	19.917.300,56	98,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	55.976,07	0,28
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	552.800,00	162.807,50	0,81
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.948.250,00	23.833.059,48	20.136.084,13	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2012	2013	2014	2015	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	96.848.459,43	102.741.578,76									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	104.461.000,00	104.461.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	115.159.172,57	115.159.172,57	
Receitas Realizadas	21.308.552,60	104.253.719,10	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	
Deficit Orçamentário	0,00	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	104.461.000,00	104.461.000,00	
Dotação Atualizada	134.006.145,90	134.006.145,90	
Despesas Empenhadas	17.457.592,90	96.437.585,06	
Despesas Liquidadas	17.962.131,81	86.135.348,55	
Superavit Orçamentário	3.346.420,79	18.118.370,55	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	17.457.592,90	96.437.585,06	
Despesas Liquidadas	17.962.131,81	86.135.348,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		102.741.578,76	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	3.762.904,82	15.637.149,21	
Despesas Previdenciárias (IV)	1.182.800,15	5.936.194,44	
Resultado Previdenciário (III - IV)	2.580.104,67	9.700.954,77	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	3.030.958,25	-403,10
Resultado Primário	-1.873.000,00	3.315.770,26	-277,03

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.616.690,66	0,00	1.572.178,84	44.511,82
Poder Executivo		1.616.690,66	0,00	1.572.178,84	44.511,82
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		6.566.133,76	638.262,65	5.295.412,04	632.459,07
Poder Executivo		6.560.333,76	638.262,65	5.289.612,04	632.459,07
Poder Legislativo		5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
TOTAL		8.182.824,42	638.262,65	6.867.590,88	676.970,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Jun	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		15.774.029,75	25%		23,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		8.316.438,65	60%		64,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.171.420,82	15%		19,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**DECRETO N.º 19554**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor SAULO CORREA DE ALMEIDA, matrícula n.º 8.621, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 31 de outubro de 2012 a 14 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18098/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19556**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTÔNIO CARLOS ALVES, matrícula n.º 7.762, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fiscal Municipal I / Meio Ambiente, Obras, Posturas, lotado na Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia, da Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 31 de outubro de 2012 a 14 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 17905/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal**LEI N.º 1965**

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO JARDIM ITÁLIA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, A DENOMINAR DE RUA SÃO MIGUEL, a atual Rua Projetada, no Jardim Itália, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Gilson Pereira dos Santos

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SETEMBRO/OUTUBRO 2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo
Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro instituições de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Instituições: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino. Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.

Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições Municipais supracitadas dispõem em caráter exclusivo de uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, atualmente este está sendo realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e/ou grupais.

Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e dos adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança ou adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e suas respectivas famílias.

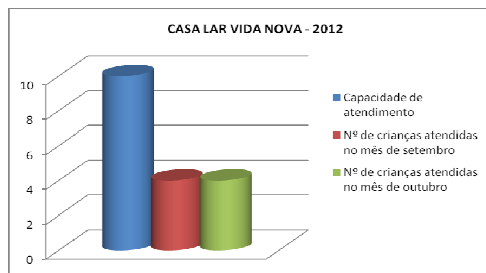
Destacamos que a Assistente Social e a Psicóloga também realizam acompanhamentos de crianças e adolescentes desabrigados e suas respectivas famílias.

As Casas Lares e Abrigos Transitórios também recebem acompanhamento da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realiza supervisão do pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas Instituições.

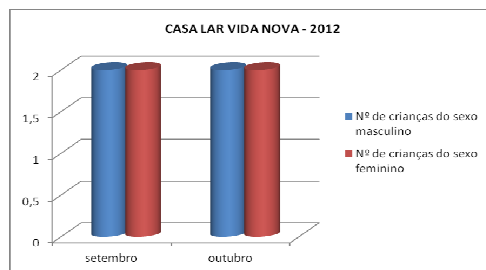
Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

CASA LAR VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
SETEMBRO 2012	10 crianças	04 crianças	
		Masculino	Feminino
		02	02
OUTUBRO 2012	10 crianças	04 crianças	
		Masculino	Feminino
		02	02

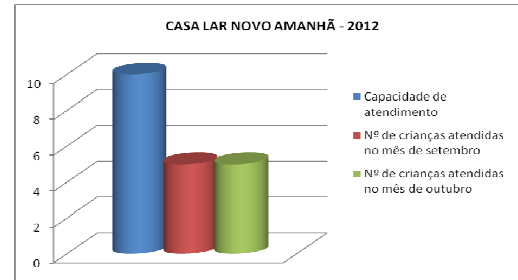


Fonte: Registros da Entidade

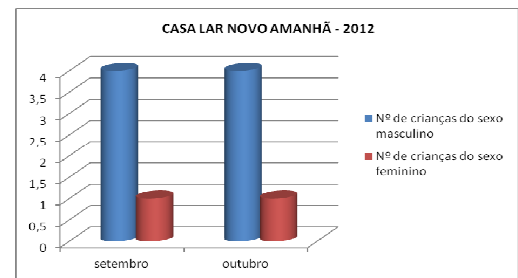


Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
SETEMBRO 2012	10 crianças	05 crianças	
		Masculino	Feminino
		04	01
OUTUBRO 2012	10 crianças	05 crianças	
		Masculino	Feminino
		04	01

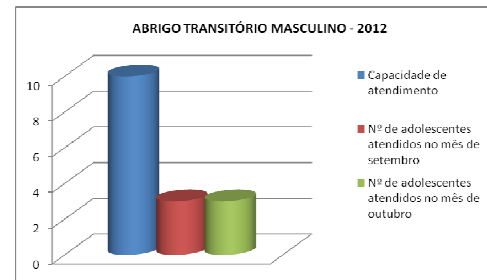


Fonte: Registros da Entidade



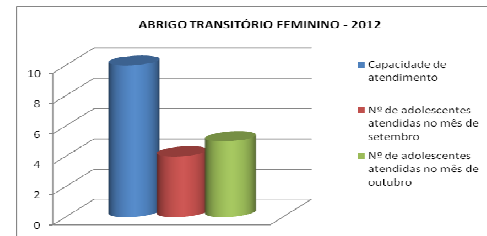
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITORIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2012	10 adolescentes	03
OUTUBRO 2012	10 adolescentes	03



Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITORIO FEMININO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2012	10 adolescentes	04
OUTUBRO 2012	10 adolescentes	05



Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa, a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir

do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

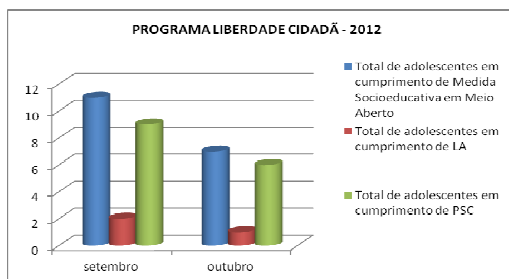
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

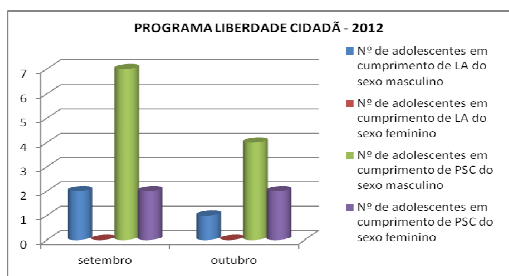
Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ				
MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
SETEMBRO 2012	11 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	02	00	07	02
OUTUBRO 2012	07 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	01	00	04	02



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Adolescente Cidadã:

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados e/ou expostas a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contrarturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.

Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece atendimento social e psicológico às adolescentes sempre que necessário.

No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em que as adolescentes se encontram no Programa as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas. Também participam das seguintes atividades:

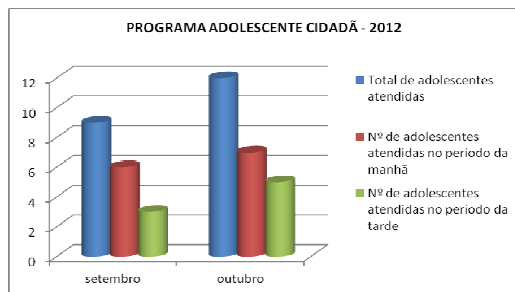
- Oficina de Artes Manuais;
- Oficina de Culinária;
- Oficina de Cuidados Pessoais;
- Videoteca;
- Oficina de Linguagem Virtual;
- Atividades Esportivas e Recreação Dirigida;
- Oficina Conhecendo seu Corpo;
- Oficina de Produção de Textos e Vídeos;
- Passeios e Visitas.

No período em que estão no Programa as adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

O Programa é acompanhado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual uma vez ao mês se dirige ao mesmo para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às adolescentes.

Público Alvo: a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
SETEMBRO 2012	30 adolescentes	09 adolescentes	
		PERÍODO	
		Manhã 05	Tarde 06
OUTUBRO 2012	30 adolescentes	12 adolescentes	
		PERÍODO	
		Manhã 07	Tarde 03



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:

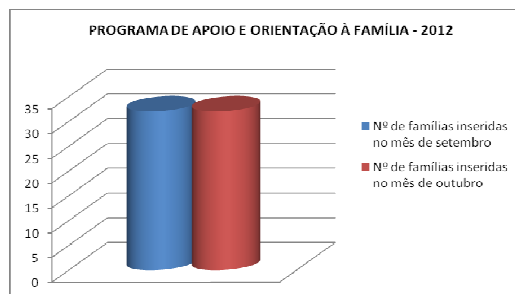
O Programa de Apoio e Orientação à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo executado pelo CREAS e coordenado pela Equipe Técnica deste.

Tem por objetivo orientar e apoiar famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.

Público Alvo: famílias acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	
MÊS	Nº DE FAMÍLIAS INSERIDAS
SETEMBRO 2012	32 famílias
OUTUBRO 2012	32 famílias



Fonte: Registros do Programa de Apoio e Orientação à Família

2.5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI também é executado pelo CREAS e através do mesmo é realizado o acompanhamento e encaminhamento de situações de trabalho infantil constatadas.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

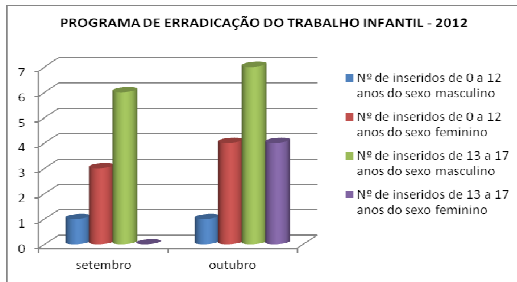
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contrarturno Social e Contrarturno Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO 2012		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	01	06
	Feminino	03	00
OUTUBRO 2012		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	01	07
	Feminino	04	04



Fonte: Registros do PETI

2.6. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

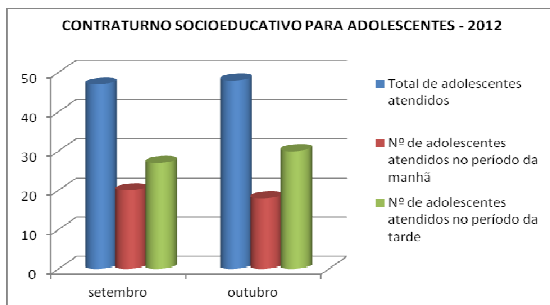
A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

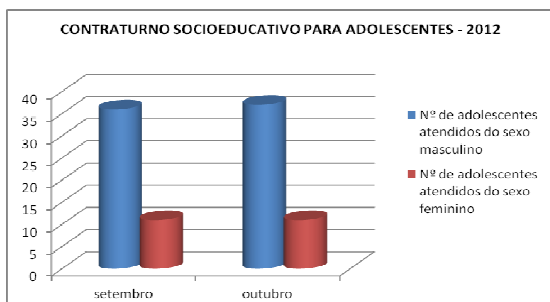
No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

PROGRAMA CONTRATURNO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO 2012	Em análise	47 adolescentes		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	17	19
		Feminino	03	08
OUTUBRO 2012	Em análise	48 adolescentes		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	15	22
		Feminino	03	08



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

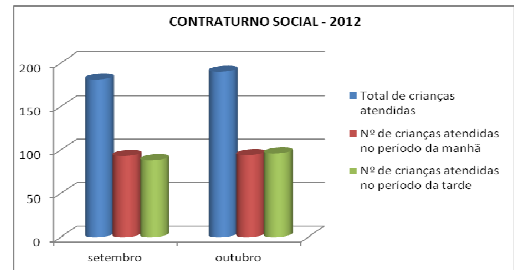
2.7. Contraturno Social:

O Contraturno Social é uma Entidade que dispõe de uma metodologia de atendimento voltada à promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de cultura religiosa para crianças de 06 a 12 anos completos.

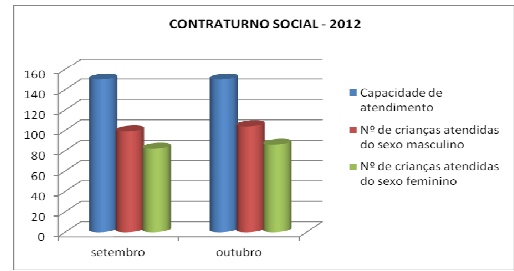
No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar, crianças sob Medida de Proteção de Acolhimento Institucional, crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO 2012	150 crianças	181 crianças		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	52	47
		Feminino	41	41
OUTUBRO 2012	150 crianças	190 crianças		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	51	53
		Feminino	43	43



Fonte: Registros do Contraturno Social



Fonte: Registros do Contraturno Social

Elaboração:
Divisão de Proteção Social Especial
Divisão de Proteção Social Básica

3- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	NATUREZA	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
13 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
13.001 Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social					
08.243.08026-118 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	28,00	2.972,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	853,60	146,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			6.000,00	881,60	5.118,40
08.243.08036-119 Manutenção do Conselho Tutelar					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	56.133,57	43.866,43
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	12.083,32	27.916,68
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	13.146,77	31.853,23
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	20.063,83	19.936,17
3100000740	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.750,00	31.475,00	275,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			256.750,00	132.902,49	123.847,51
13.002 Divisão de Proteção Social Básica					
08.243.08026-122 Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCI					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	36.578,38	203.421,62
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			300.000,00	36.578,38	263.421,62
13.004 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.08036-129 Manutenção Prog Erradicação Trabalho Infantil - PETI					
3100000737	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
3300000737	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	16.730,85	0,00	16.730,85
3100000737	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			28.730,85	0,00	28.730,85
08.243.08036-130 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida					
3100000736	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00
3300000736	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.034,65	2.183,90	22.850,75

3100000736	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			51.034,65	2.183,90	48.850,75
13.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08.243.08026-017 Conclusão do Centro de Convivência da Juventude					
3100000734	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.772,69	295.772,69	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			295.772,69	295.772,69	0,00
08.243.08026-146 Repasses Doações IR ao FMDCA					
5100000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
5300000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	92.142,54	0,00	92.142,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			142.142,54	0,00	142.142,54
08.243.08026-147 Manutenção do Contratumo Social					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	70.080,49	29.919,51
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	48,71	951,29
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			132.000,00	70.129,20	61.870,80
08.243.08026-148 Contratumo Social - CV Guarda Mirim					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	22.702,33	27.297,67
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	22.702,33	27.297,67
08.243.08026-149 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	11.139,42	58.860,58
3100000734	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	609,40	443,98	165,42
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	1.366,73	28.633,27
3100000734	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.390,60	9.390,60	0,00
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	3.831,00	86.169,00
3100000734	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	125.340,70	64.659,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			400.000,00	151.512,43	248.487,57
08.243.08036-150 Manutenção das Casas Lares					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	64.308,83	45.691,17
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	664,98	1.335,02
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	8.237,00	27.763,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			149.000,00	73.210,81	75.789,19
08.243.08036-151 Manutenção do Abrigo Transitório					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	41.133,67	18.866,33
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	9.927,00	17.073,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			89.000,00	51.060,67	37.939,33
08.243.08036-152 Manutenção do Prog Liberdade Cidadã					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.433,85	8.566,15
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	249,88	750,12
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			44.000,00	1.683,73	42.316,27
08.243.08036-153 Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.960,69	4.039,31
1000000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
1000000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	199,15	800,85
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	407,00	4.593,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			17.000,00	6.566,84	10.433,16
08.243.08036-154 Reforma e Conservação de Abrigos Transitórios					
1000000000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.08036-155 Manutenção do Programa de Promoção e Apoio a Família					
1000000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.458,09	1.541,91
1000000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			10.000,00	1.458,09	8.541,91
TOTAL DAS DESPESAS			2.071.430,73	846.643,16	1.224.787,57
FONTES DE RECURSO					
000	Recursos Ordinários (Livres)		1.322.000,00	382.036,29	939.963,71
734	CONVÊNIO 159/09-SEC/CCJ		495.772,69	430.947,97	64.824,72
736	PROG FMAS/PFMC3/MED SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA		51.034,65	2.183,90	48.850,75
737	PROG FMAS/PVMC - PETI		28.730,85	0,00	28.730,85
740	CONVENIO PMTB/FIA/CONSELHO TUTELAR		31.750,00	31.475,00	275,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		142.142,54	0,00	142.142,54
TOTAL DAS FONTES			2.071.430,73	846.643,16	1.224.787,57

ELABORAÇÃO:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 19574

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1972 de 27/11/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	15.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção da Divisão de Saúde Pública		
4960 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes destas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETONº 19573

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1968 de 20/11/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.2025	Funcionamento do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
1320 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2027	Atividades de Tecnologia de Informação e Comunicação		
1440 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			10.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes destas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19575

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1973 de 27/11/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 512.330,23 (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação de Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	37.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	103.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção Atividades Do PAM e Clínica da Mulher		
5310 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5490 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			240.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação de Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-303	47.525,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			47.525,88
FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO AIH'S - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-369	1.068,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.068,00
FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-495	223.736,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			223.736,35
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			512.330,23

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial das fontes de recurso nº 000, 303, 369 e 495 proveniente da Transferência de Convênio no valor de R\$ 512.330,23 (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1690 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	150.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manutenção do Gabinete do Secretário – SMAS		
5900 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2124	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
6160 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2127	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
6310 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2135	Manutenção dos Núcleos de Trabalho		
6500 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00
6510 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2144	Manutenção do Albergue Noturno		
6700 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.006	Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
08.244.0802.2156	Manutenção Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
7100 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			240.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2100	Manutenção Atividades Unidade CAPS		
4860 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	16.800,56
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização	0-1-303	1.953,06
5120 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	1.851,12
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Reforma e Conservação de Postos de Saúde		
5180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5460 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	1.921,14
12.00	Secretaria Municipal De Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico		
5650 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			47.525,88
FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO/AIH'S - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal De Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização	0-1-369	1.068,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.068,00
FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização	0-1-495	163.163,54
5070 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-495	60.572,81
TOTAL DE CANCELAMENTOS			223.736,35
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			512.330,23

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 06/2012

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

- a) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
b) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
c) EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO
d) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NAS ESPECIALIDADES CITADAS NO ITEM 4.1. DESTE EDITAL

1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 03 a 17 de dezembro de 2012 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2012 – SMS, homologada pelo Decreto nº 18667 de 12 de março de 2012, conforme abaixo transcrito:

1.1-DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:

1.1.1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;
II- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa
III – Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.
IV - Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o se estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no Anexo IX da IN 01/2012- SMS;

V - Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no Anexo X da IN 01/2012- SMS.

1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

- I - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).
II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 20011, expedida pela Justiça do Trabalho.
III - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

1.1.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

- I- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
1.1.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:
I - Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional)
II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso.
III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.
IV - Licença Sanitária em vigência,
V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina.

VI- Declaração de Responsabilidade Técnica; (Anexo VIII da IN 01/2012- SMS)

1.2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

- I- Registro de Identidade Civil
II- Inscrição no CPF/MF
III- Diploma
IV- Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
V- Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;
VI- Licença Sanitária
VII- Alvará de Localização
VIII- Inscrição na previdência Social
IX- Declaração de Regularidade de contribuinte individual

2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, não gerando vínculo empregatício com o Município;

3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos serviços ora especificados.

4- Os valores a serem pagos pela execução dos serviços são os seguintes:

4.1- Assistência Médica Ambulatorial- Especialidades

ESPECIALIDADE	VALOR	LIMITE MENSAL por profissional
Angiologia Cardiologia Dermatologia Endocrinologia Gastroenterologia Hematologia Nefrologia Neurologia Neuropediatria Neurocirurgia Oncologia Ortopedia Pneumologia Proctologia Urologia Otorrinolaringologia Oftalmologia Pediatría Ginecologia Obstetrícia Geriatría Buco Maxilo Facial	25,00	200
Psiquiatria	R\$ 25,00	300

4.2- Assistência médica plantonista:

PROCEDIMENTO	VALOR/R\$ (segunda a sexta- feira)	VALOR/R\$ (finais de semana e feriados)
Assistência médica plantonista- 4 horas	R\$ 276,00	R\$ 332,00
Assistência médica plantonista- 6 horas	R\$ 414,00	R\$ 498,00
Assistência médica plantonista- 8 horas	R\$552,00	R\$ 664,00
Assistência médica plantonista- 12 horas	R\$ 828,00	R\$ 996,00

4.3- Assistência médica ambulatorial em atenção básica

O valor pago pela consulta de assistência médica ambulatorial em atenção básica é de R\$ 18,00 (dezoito reais).

4.4- Exames laboratoriais – patologia clínica

Os valores a serem pagos pelos exames laboratoriais (patologias clínica) serão os estabelecidos na Tabela da Secretaria Municipal de Saúde – Anexo I da Instrução Normativa 01/2012- SMS, que contem a descrição e código do procedimento e respectivos valores, de acordo com a Portaria 2848/2007 do Ministério da Saúde.

4.5- Exames auxiliares de diagnóstico

Os valores a serem pagos pelos exames auxiliares de diagnóstico serão os estabelecidos na Tabela da Secretaria Municipal de Saúde – Anexo II da Instrução Normativa 01/2012- SMS, que contem a descrição e código do procedimento e respectivos valores.

5- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidade da referida Secretaria.

6– Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041695, falar com Rozilda.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1964

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA PAULO WROBLESWSKI, A ATUAL ESTRADA P, LOCALIZADA NO JARDIM BONAVILA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, A DENOMINAR DE RUA PAULO WROBLESWSKI, a atual Estrada "P", no Jardim Bonavila, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Gilson Pereira dos Santos

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Eletrônico N.º 194/2012 PROTOCOLO Nº 15913/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/2012 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LUIZ ALEXANDRE CORTABITARTE		CNPJ: 10.863.461/0001-41					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Estante confeccionada em aço industrial. Com as seguintes especificações mínimas: desmontável, de fácil montagem, com reforço Omega na parte interna inferior de cada bandeja suporta carga de 100 kg por prateleira com dobras duplas nas laterais e tripilas nas partes frontais e posteriores estante tratada por processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco pintura eletrolítica a pó com camada de 30 microns com secagem em estufa a 240 graus Celsius, com cinza cristal confeccionada em chapa de aço número 22 coluna em "L" com chapão de 16 dimensões externas de 60 cm de profundidade, 90 cm de largura e 200 cm de altura. estante composta por 6 bandejas, 4 colunas, 48 parafusos sextavados com portas sextavadas com tamanho de "2" por "1/2", 4 sapatas plásticas.	LAC'PG	UN	20,00	204,00	4.080,00
4	1	Estante para biblioteca com as seguintes especificações mínimas: Dupla face; Confeccionada em chapa de aço carbono laminada SAE 1006/1008; Composta por 10 prateleiras medindo 920 mm x 240 mm; Sendo 5 prateleiras de cada lado; Base fechada medindo 950 mm x 550 mm; Prateleiras e base confeccionadas em chapa número 22; Deve suportar carga de 100 kg por prateleira; As prateleiras são fixadas às colunas através de encaixes; Coluna central com 60 mm de largura, confeccionada em chapa número 16; Prateleiras com regulagem de altura a cada 50 mm; Com travessa em formato de "U" na parte superior, confeccionada em chapa número 16, fixada às colunas através de parafusos e porcas de 1/4 x 1/2, ambos zincados e sextavados; Com apoio para os livros nas laterais (aparadores); Medidas dos apoios: 150 mm de altura na parte externa e 120 mm de altura na parte interna; Apoios confeccionados em chapa número 16; Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca; Sapatas com base de borracha ou material plástico; Acabamento em pintura eletrolítica em epóxi pó com secagem em estufa; Estante na cor cinza; Soldagem através de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador; Medidas da estante montada: 1900 mm de altura, 950 mm de largura, 550 mm de profundidade. A estante deverá ser entregue montada.	LAC'PG	UN	20,00	516,00	10.320,00
TOTAL							14.400,00
METALPRIN INDUSTRIA METALURGICA LTDA – ME		CNPJ: 04.602.104/0001-27					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Armário de aço, modelo professor Com as seguintes especificações mínimas: medindo: 1,98 x 0,90 x 0,40m corpo do armário com chapa de 26 com 2 portas de abrir com fechadura em tambor cilíndrico maçanetas cromadas com travamento superior e inferior com 4 prateleiras internas com regulagem/distância entre as prateleiras de 40/50cm com dobradiças internas e abertura de 130º capacidade de 80 kg por plano regulável. Com banho desengraxante a quente, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PONTA SUL	UN	60,00	255,99	15.359,40
TOTAL							15.359,40
METALURGICA PRISMA LTDA – ME		CNPJ: 09.077.347/0001-07					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Arquivo de aço para pasta suspensa Com as seguintes especificações mínimas: com 4 gavetas medindo: 1,33 m x 0,47 m x 0,60 m com chapa de 24 com um tambor cilíndrico e chave para todas as gavetas capacidade de 35 kg de carga por gaveta com trilho telescópico zincado com esferas de aço com puxador embutido banho desengraxante tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PRISMA PAQ 114.24	UN	5,00	305,00	1.525,00
5	1	Roupeiro de aço com as seguintes especificações mínimas: com 16 portas sobrepostas medindo: 1,97 m x 1,25 m x 0,42 m portas com pítão individual para cadeado com pés reguláveis chapa de 26 com banho desengraxante tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PRISMA PRP 115.26	UN	5,00	428,00	2.140,00
TOTAL							3.665,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.424,40							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 19567

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1878 de 27/03/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 500 – RECURSO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-500	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			130.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			130.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 500 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 188/2012 PROTOCOLO Nº 15430/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA		CNPJ: 68.852.870/0001-22					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bloquete de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura de 75 g/m²; Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvolopado.	Omega	UN	1.000,00	0,41	410,00
1	2	Bloquete de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²; Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvolopado.	Omega	UN	4.000,00	0,17	680,00
1	3	Confeção de carnes do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores; Papel com gramatura de 90 g; Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca); Com 10 laminas internas; Em papel branco com gramatura de 75 g; Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas; Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	Omega	UN	26.000,00	0,21	5.460,00
TOTAL							6.550,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2012.

Eros Danilo Araújo
Prefeito